



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 545, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Referenda a ampliação de oferta do número de vagas na graduação do curso de Bacharelado em Psicologia do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB).

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão realizada em 29.04.2021 e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.010103/2020-19 - Unifesspa, procedente do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica referendada a ampliação de oferta do número de vagas de 30 para 65 do curso de Bacharelado em Psicologia do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 29 de abril de 2021.

Francisco Ribeiro da Costa
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão